



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quarta-feira,
01 de Outubro de 2025

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXIV DA IOE
135º DA REPÚBLICA
Nº 36.384

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

05 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 4
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 4
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA	- PÁG. 5



Editora
Dalcídio
Jurandir

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



www.ioepa.com.br



GOVERNO DO ESTADO
DO PARÁ



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Roberto Gonçalves de Moura
Presidente do Tribunal de Justiça

Alexandre Marcus Fonseca Tourinho
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Francisco Wesley Batista Moreira
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 91 99271-2328
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R\$ 100,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES

suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ana Carolina Lobo Gluck Paul
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ

Secretário: Aldo Silva Da Costa Júnior
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Francisco Nélio Aguiar da Silva
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Odimar Wanderley Salomão
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Goes Nunes De Sousa
Tel.: (91) 3239-6477 / 6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 / 98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretário: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Washington Costa de Albuquerque
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Renê de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mello
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Sipriano Ferraz Santos Junior
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Hilton Alves De Aguiar
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3198-3976

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARA S.A. - CAAP

Presidente: Fagner Henrique Maia Feitosa
Tel.: (91) 3184-9198

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM Sérgio Ricardo Neves de Almeida
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTEPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Ricardo Nasser Sefer
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Ricardo Carneiro Raymundo
Tel.: (91) 3131-0821

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91) 3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Edilza Joana Oliveira Fontes
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARA - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Christiano dos Santos Lima
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Cel PM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3251-7810

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Manoel Carlos Antunes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 4945, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 118.165.227,64 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 118.165.227,64 (Cento e dezoito milhões cento e sessenta e cinco mil e duzentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214897733 - SEOP	01501000001	449093	600.000,00
071012645114897645 - SEOP	01754000030	449051	3.004.922,01
151011339215128421 - SECULT	01501000001	339039	1.000.000,00
151011339215128841 - SECULT	01501000001	335041	1.970.000,00
171022884600009038 - Enc. SEFA	01500100102	339047	6.050.000,00
171060412212978338 - FIPAT - SEFA	02759000076	335041	70.134,48
291012678214867505 - SEINFRA	01500000001	444042	250.000,00
362011424415002263 - Fundação ParáPaz	01500000001	335041	200.000,00
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	01501000001	339030	2.000.000,00
462021312212978338 - FCP	01501000001	339037	732.694,00
462021339215128421 - FCP	01501000001	339039	800.000,00
771012472215088236 - SECOM	01501000001	339039	1.133.600,00
871010824515052313 - FEAS	01500000001	449052	250.000,00
911030412212978316 - Enc. SEPLAD-AD	01500000001	319113	35.000.000,00
911030412212978316 - Enc. SEPLAD-AD	01501000001	319113	65.000.000,00
922012045115087722 - ADEPARÁ	01501000061	449039	103.877,15
		TOTAL	118.165.227,64

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011569515282351 - SEOP	01754000030	449051	3.004.922,01
161011212212978339 - SEDUC	01500100102	319011	17.548,19
171022884100009004 - Enc. SEFA	01500000001	329022	50.000,00
171022884300009006 - Enc. SEFA	01500000001	469071	1.400.000,00
171022884400009007 - Enc. SEFA	01500000001	329021	900.000,00
171022884400009007 - Enc. SEFA	01500000001	329022	200.000,00
171022884400009007 - Enc. SEFA	01500000001	469071	2.600.000,00
171022833100002981 - Enc. SEFA	01500000001	339147	150.000,00
171022833100006817 - Enc. SEFA	01500000001	339147	750.000,00
171060412212978338 - FIPAT - SEFA	02759000076	339039	70.134,48
261010612212978339 - PMPA	01501000001	319011	65.000.000,00
401010612212978339 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	319011	35.189.217,91
462021339215128841 - FCP	01500000001	339039	43.233,90
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	450.000,00
911030412212978316 - Enc. SEPLAD-AD	01501000001	319113	8.236.294,00
922012012212978338 - ADEPARÁ	01501000061	449052	103.877,15
TOTAL			118.165.227,64

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 01 DE OUTUBRO DE 2025

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1251863

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 335, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4874, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 335, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2025					TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO		
POLÍTICA SOCIAL							
FEAS							
DESPESA CORRENTE		0,00	7.500.000,00	0,00	0,00	7.500.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	7.500.000,00	0,00	0,00	7.500.000,00	
SEPI	01500000001	0,00	7.500.000,00	0,00	0,00	7.500.000,00	
DESPESA CORRENTE		0,00	4.500.000,00	0,00	0,00	4.500.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	4.500.000,00	0,00	0,00	4.500.000,00	
SESPA	01501000001	0,00	4.500.000,00	0,00	0,00	4.500.000,00	
DESPESA CORRENTE		0,00	175.000.000,00	0,00	0,00	175.000.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	175.000.000,00	0,00	0,00	175.000.000,00	
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	175.000.000,00	0,00	0,00	175.000.000,00	
GESTÃO IOE							
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	28.400,00	0,00	0,00	28.400,00	
INVESTIMENTOS		0,00	28.400,00	0,00	0,00	28.400,00	
INFRA-ESTRUTU E TRANSPORTE	01501000061	0,00	28.400,00	0,00	0,00	28.400,00	
CPH							
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	2.927.877,29	0,00	0,00	2.927.877,29	
INVESTIMENTOS		0,00	2.927.877,29	0,00	0,00	2.927.877,29	
SEOP	01754000030	0,00	2.927.877,29	0,00	0,00	2.927.877,29	
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	4.204.922,01	0,00	0,00	4.204.922,01	
INVESTIMENTOS		0,00	4.204.922,01	0,00	0,00	4.204.922,01	
SEPI	01501000001	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL	01754000030	0,00	3.004.922,01	0,00	0,00	3.004.922,01	
POLÍTICA SOCIO-CULTUR							
SEPI							
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	1.699.614,21	0,00	0,00	1.699.614,21	
INVESTIMENTOS		0,00	1.699.614,21	0,00	0,00	1.699.614,21	
SEPI	01500100102	0,00	1.520.959,81	0,00	0,00	1.520.959,81	
DESPAS DE CAPITAL	01501000001	0,00	178.654,40	0,00	0,00	178.654,40	
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO							
SECOM							
DESPESA CORRENTE		0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00	
SEPI	01500000001	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00	
TOTAL		0,00	205.860.813,51	0,00	0,00	205.860.813,51	

ANEXO A PORTARIA Nº 335, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

PROGRAMA / ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	4.500.000,00	0,00	0,00	4.500.000,00
SEPI	01501000001	0,00	4.500.000,00	0,00	0,00	4.500.000,00
Cultura, Esporte e Lazer		0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
SEOP	01501000001	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	3.004.922,01	0,00	0,00	3.004.922,01
SEOP	01754000030	0,00	3.004.922,01	0,00	0,00	3.004.922,01
Direitos Socioassistenciais		0,00	7.500.000,00	0,00	0,00	7.500.000,00
FEAS	01500000001	0,00	7.500.000,00	0,00	0,00	7.500.000,00
Educação Básica e Profissional		0,00	1.699.614,21	0,00	0,00	1.699.614,21
SEPI	01500100102	0,00	1.520.959,81	0,00	0,00	1.520.959,81
SEPI	01501000001	0,00	178.654,40	0,00	0,00	178.654,40
Governança Pública		0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
SECOM	01500000001	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
Infraestrutura e Logística		0,00	2.927.877,29	0,00	0,00	2.927.877,29
CPH	01754000030	0,00	2.927.877,29	0,00	0,00	2.927.877,29
Manutenção da Gestão		0,00	28.400,00	0,00	0,00	28.400,00
IOE	01501000061	0,00	28.400,00	0,00	0,00	28.400,00
Saúde		0,00	175.000.000,00	0,00	0,00	175.000.000,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	175.000.000,00	0,00	0,00	175.000.000,00
TOTAL		0,00	205.860.813,51	0,00	0,00	205.860.813,51

ANEXO A PORTARIA Nº 335, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
01500000001 - REC. ORDINARIO	0,00	17.500.000,00	0,00	0,00	17.500.000,00
01500100102 - EDUCACAO - REC. ORD.	0,00	1.520.959,81	0,00	0,00	1.520.959,81
01500100203 - FES - ORDINARIO	0,00	175.000.000,00	0,00	0,00	175.000.000,00
01501000001 - REC. ORD-O-REC REC.	0,00	5.878.654,40	0,00	0,00	5.878.654,40
01501000061 - REC. N. VINC. A. IND	0,00	28.400,00	0,00	0,00	28.400,00
01754000030 - OP.CREDITO INTERNA	0,00	5.932.799,30	0,00	0,00	5.932.799,30
TOTAL	0,00	205.860.813,51	0,00	0,00	205.860.813,51

PORTARIA Nº 336, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRET Nº 4623 , que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENAULO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 336, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
GESTÃO FIPAT - SEFA						
DESPESAS DE CAPITAL		709.672,96	0,00	0,00	0,00	709.672,96
INVESTIMENTOS		709.672,96	0,00	0,00	0,00	709.672,96
	02759000076	709.672,96	0,00	0,00	0,00	709.672,96
TOTAL		709.672,96	0,00	0,00	0,00	709.672,96

ANEXO A PORTARIA Nº 336, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025						
PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
Manutenção da Gestão SEFA		709.672,96	0,00	0,00	0,00	709.672,96
	02759000076	709.672,96	0,00	0,00	0,00	709.672,96
TOTAL		709.672,96	0,00	0,00	0,00	709.672,96

ANEXO A PORTARIA Nº 336, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025						
FONTE		2º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
02759000076 - FIPAT		709.672,96	0,00	0,00	0,00	709.672,96
TOTAL		709.672,96	0,00	0,00	0,00	709.672,96

Protocolo: 1251862

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

MINUTA

PORTARIA N. 897 DE 01 DE OUTUBRO 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, inciso II da Constituição do Estado do Pará,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 122 de 23 de setembro de 2025, publicada no DOE/PA n. 36.374 de 24 de setembro de 2025.

Art. 2º Ficam ripristinados os efeitos da Portaria nº 115 de 12 de setembro de 2025, publicada no DOE/PA n. 36.364 de 15 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém/PA, 01 de outubro de 2025.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública do Pará

Protocolo: 1251864





Crônicas de Baião

Antônio Fernando Ramos - Jonas Favacho - José de Souza
Patrícia Viégas - Rosinaldo Borges - Thais Pontes
Josias Favacho (organizador)



Editora Dalcídio Jurandir

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ